

**PORTARIA Nº 1240/PRES, de 07 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº. 053/CPAD/09, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.001.715/2007-DV.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 753/PRES-2009, de 20 julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 14/09, de 10 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
---	----------	----------	-------	----------------